

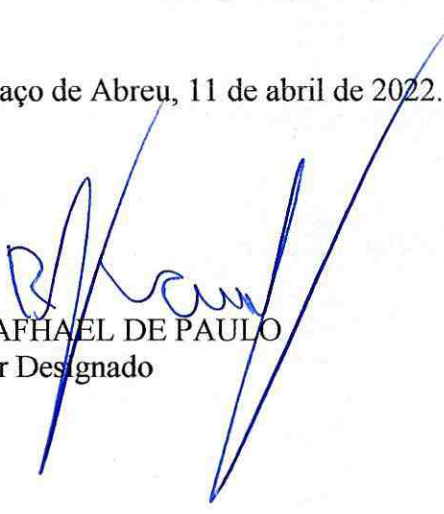


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 23/2022

Alterem-se no Projeto de Lei n.º 23, desde a sua Ementa, os dispositivos para que o alvo da obrigação criada sejam os **estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos.**

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 11 de abril de 2022.


VEREADOR RAFAEL DE PAULO
Relator Designado